

INFORMAÇÃO TRT7.SADMIN Nº 85/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023)

Unidade requisitante	Escola Judicial.
Fundamento legal	Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93
Objeto	Acréscimo de participação do Desembargador Dr. FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO, a ser realizado pela ASSP - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, no período de 25 e 26 de maio, em São Paulo/SP.
Contratado(a)	ASSP - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
CPF/CNPJ	62.500.855/0001-39
Valor total da contratação	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
Razão da escolha do fornecedor	O valor do curso está na média dos preços praticados no mercado, conforme tabela de doc. 16 e justificativa contida no termo de inexigibilidade (doc. 28)
Disponibilidade orçamentária	(doc. 19/20)
Termo de Inexigibilidade	(doc. 28)
Regularidade Fiscal e Trabalhista	(doc. 22)
Consulta consolidada (CNJ, TCU e CEIS)	(doc. 23)
Consulta CADIN	(doc. 24)
Passagens e diárias	Sim

Considerando as informações acima elencadas, bem como o Parecer TRT7.DG.AJA nº 225/2023 (doc. 29), que opina sobre a legalidade da presente contratação,

Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para a presente contratação.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 24 de maio de 2023.

assinado eletronicamente

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora Substituta da Secretaria Administrativa